

PORTARIA Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 01 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025151/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 01 de dezembro de 2016, do CONTRAN, renovação de licença de funcionamento à pessoa jurídica INSCAPE INSPEÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.347.832/0001-77, situada no Município de Duque de Caxias - RJ, Rua Barão de Mauá, nº 16, Parque Campos Eliseos, CEP: 25.225-035 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor